



Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 58/2019

26 de Abril de 2019

“Institui a Semana da Mulher no Município de Pradópolis/SP e dá outras providências”.

Autor: Vereador RICARDO ORNELLAS RAMOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia ____ de 2019, aprovou o Projeto de Lei nº ____/2019, de autoria do vereador Ricardo Ornellas Ramos (PRB), e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial do município a ser comemorada na segunda semana do mês de março a “Semana da Mulher” no Município de Pradópolis/SP.

Art. 2º Na Semana da Mulher serão realizados eventos em comemoração ao Dia da Mulher, tais como:

I – Campanhas de prevenção de violência contra a mulher.

II - Encontros e fóruns de debates com temas de relevância social tendo como foco central a mulher.

III – Concursos, oficinas temáticas, cursos que promovam a mulher.

IV – Iniciativas que visem a promoção e valorização da mulher na sociedade.

V- Eventos em escolas das redes Municipais e Estadual, para que os alunos façam debates sobre questões pertinentes à mulher, com apresentações de vídeos, visitas a museus e casas legislativas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 26 de abril de 2019

RICARDO ORNELLAS RAMOS
Vereador (PRB)



Transparéncia
26/04/19
Câmara Municipal



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

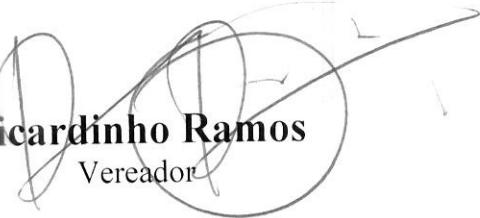
MENSAGEM DO LEGISLATIVO N° 018/2019

JUSTIFICATIVA:

Projeto de Lei n° /2019 que institui a semana da mulher em Pradópolis/SP, visa, com advento da data destinada ao dia Internacional da Mulher, 08 de Março, promover eventos e discussões numa semana dedicada a estas iniciativas.

Considerando que, ainda existe preconceito, descriminação violência e repressão à mulher no Brasil e no mundo. O vereador abaixo-assinado sugere o encaminhamento deste Projeto para apreciação e posterior deliberação em Plenário, requerendo de seus pares o apoio a esta proposta.

Pradópolis, 26 de Abril de 2019.


Ricardinho Ramos
Vereador

